DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 40

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 40

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Outros atos 4
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 5
Ratificação 7
Outros Atos 7
Editais 21
Dispensa Eletrônica - Compra Direta 21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 22
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 22

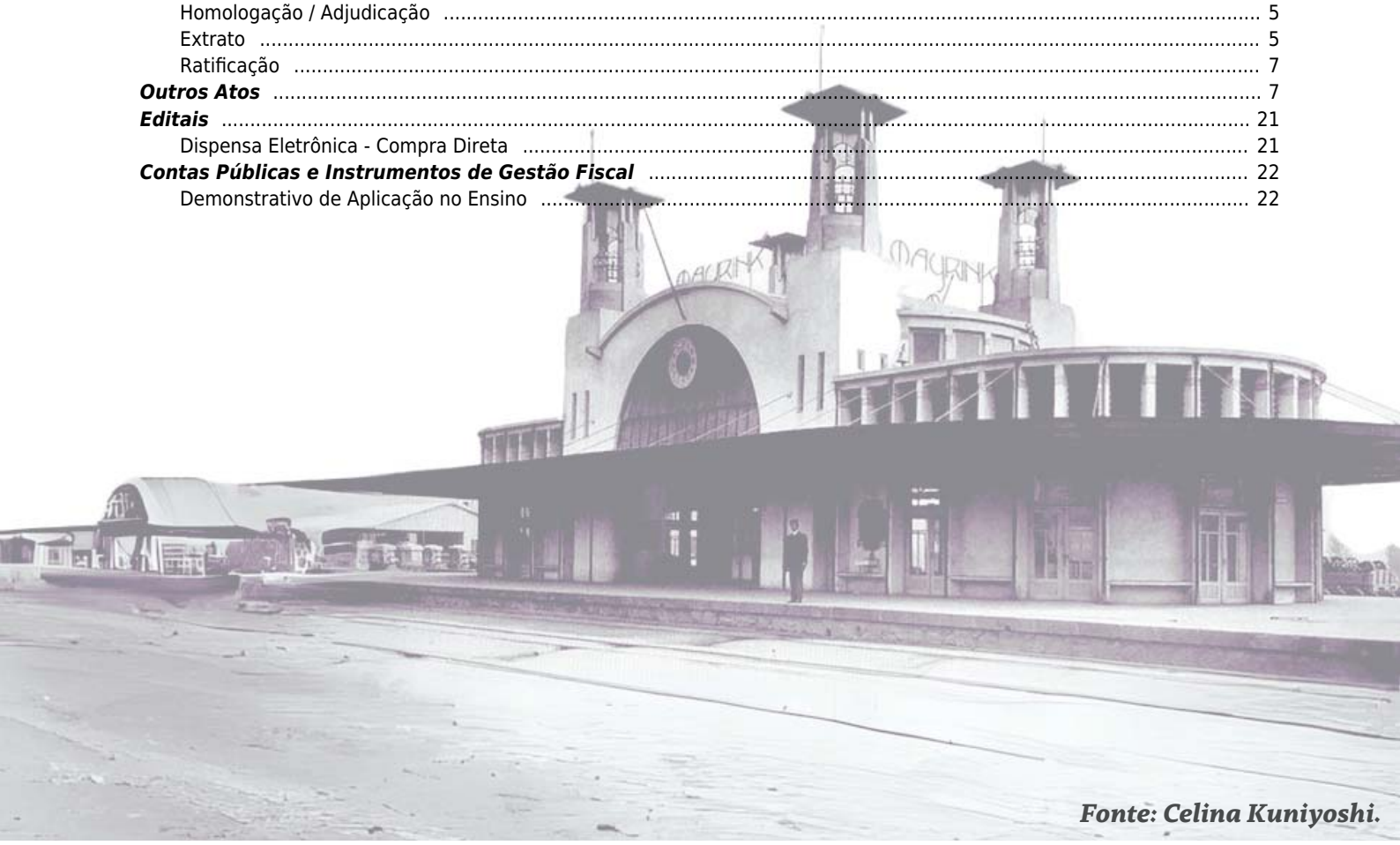

Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 4.318 / 2024

(Projeto de Lei nº 69/2024-L, Vereador Paulo Marrom – Autógrafo nº 4421/2024, de 10/09/2024)

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO MOTOBOY DE MAIRINQUE.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o "Dia Municipal do Motoboy" a ser comemorado, anualmente em 23 de novembro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairinque.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/10/2024.

ALICE RIBEIRO DA ROCHA COBELLO

Secretária Municipal Executiva de Gabinete

.....

L E I Nº 4319 / 2024

(Projeto de Lei nº 30/2024, de 08/10/2024 – Autógrafo nº 4427/2024, de 08/10/2024)

ALTERA A LEI MUNICIPAL 3466, QUE DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE. –

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 4º da Lei municipal n. 3.466/16 passa a ter a seguinte redação:

I - ser composto por:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/10/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

L E I Nº 4.320 / 2024

(Proj. de Lei nº 70/2024-L, Vereador Edicarlos da Padaria – Autógrafo nº 4428/2024, de 08/10/2024)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – "RUA MARIA VACILOTTO BRISTOTTE". -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Maria Vacilotto Bristotte" a via pública localizada no Bairro Moreiras.

Art. 2º O Croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

IRENE APARECIDA CHESINE

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/10/2024.

ALICE RIBEIRO DA ROCHA COBELLO

Secretária Municipal Executiva de Gabinete

L E I Nº 4.320 / 2024

BIOGRAFIA

MARIA VACILOTTO BRISTOTTE

Em 1928, o Sr. João e Dona Domingas imigraram da Itália para o Brasil em um navio. De repente, a surpresa aconteceu! Nasceu no interior do navio a pequena Maria Vacilotto, caçula de oito irmãos.

A família chegou em terras brasileiras, onde foi trabalhar em roças de café.

Aos dozes anos, Maria e sua família foram morar na cidade e iniciaram os trabalhos em uma tecelagem. E como funcionaria esforçada, logo se tornou chefe de sessão.

Aos dezenove anos se apaixonou e um ano depois se casou com Antônio Bristotte, com quem teve três lindas filhas. Tornando-se assim, MARIA VACILOTTO BRISTOTTE.

Sempre dedicada a trabalhos voluntários junto às

escolas estaduais e a pessoas necessitadas.

Também muito participativa nas APMs das escolas de que suas filhas estudavam.

Durante seus momentos de recreação fez muitas viagens à São Roque, vpindo conhecer a cidade de Mairinque. Cidade pela qual se encantou e demonstrou fortes desejos de morar. Infelizmente sua vida foi ceifada muito cedo. Um câncer repentino e levou ao óbito com apenas 55 anos.

Hoje porém, sua filha caçula, Regina Célia Bristolle do Prado, que tinha apenas quinze amoradores momentos de sua partida, sabendo do seu desejo, veio residir em Mairinque, realizando assim o sonho de sua amada mãe.

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 455 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o pedido da interessada, que originou o Processo nº 5258/2024, bem como o facultado na Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022,

R E S O L V E : -

1. AUTORIZAR, a partir de 01/10/2024, a redução de carga horária, da empregada pública **SONIA MARIA PORFIRIO DE SOUZA**, RF 4418, RG 13.299.652-2, CPF 031.396.658-30, CTPS 54230-609, ocupante do emprego celetista permanente de **PSICOLOGO**, passando para 20 horas semanais, com redução proporcional em seus vencimentos;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/10/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. nº 5258/2024

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 015/2024 – Contratação de empresa para Publicação de atos oficiais, relatórios de leis e relatórios contábeis. Contratada: DENITI BONFIN DO PRADO NOTÍCIAS ME, pelo valor total de R$ 95.500,00. Assinatura em: 27/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 – Contratação de empresa para a construção do velório municipal no bairro Dona Catarina em Mairinque/SP. Contratada: DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, pelo valor total de R$ 269.800,00. Assinatura em: 26/09/2024.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO – Pregão Presencial nº 021/2021 – 2º aditamento - Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para execução dos serviços de preparo nutrição e afins. Contratada: JMC Serviços e Terceirizações Eireli – Assinatura: 02/10/2024 – Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Pregão Eletrônico nº 082/2023 – 2º aditamento - Contratação de empresa para limpeza das unidades escolares do município de Mairinque. Contratada: Texel Construções Ltda – Assinatura: 24/09/2024 – Vigência: 12 meses.

.....

Outros atos

ATO DE JUSTIFICAÇÃO DA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE/SP

O Município de Mairinque/SP, através dos órgãos competentes, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal 8.987/95 e suas alterações, na Lei 14.133/2021, na Lei 12.587/12 e suas alterações, bem como nos termos da legislação municipal pertinente à matéria, Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.976/2013 e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, torna público, em especial, em cumprimento ao art. 5º, da Lei 8.987/95, o presente **ATO DE JUSTIFICAÇÃO DA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS.**

O transporte coletivo é um serviço público essencial especialmente para o bem estar das camadas mais humildes da população. O acesso a esse serviço é, para grande parcela da população, o único meio de locomoção para o trabalho, a educação e o lazer. Nossa cidade não dispõe de outra modalidade de transporte coletivo à disposição da população, senão através dos ônibus.

O Município, vem prestando os serviços de transporte coletivo público de passageiros por meio da iniciativa privada, pelo regime de concessão, o que se tem mostrado satisfatório, até a presente data;

O Município considera ser razoável, plausível e economicamente viável ao Poder Público a manutenção do serviço de transporte público coletivo municipal de passageiros sob a responsabilidade da iniciativa privada, no regime de concessão, sobretudo porque, diretamente, a Prefeitura Municipal não tem condições financeiras e técnicas de oferecer serviço de transporte no padrão de qualidade que vem sendo prestado pela iniciativa privada. O serviço público de transporte coletivo será outorgado mediante Concessão, como permitido pelo art. 9º da Lei Municipal nº 2.976/2013.

As mudanças necessárias à melhoria do sistema passam necessariamente pela contratação de uma nova empresa operadora, pela outorga de concessão do serviço a nova concessionária que possa assumir o sistema e a manutenção da operação das linhas já existentes e das

novas linhas que serão criadas, arcando com o significativo investimento a ser feito.

A experiência pretérita e a atual demonstra que a concessão do serviço de transporte público coletivo em cidades do porte de Mairinque deve ser executada com exclusividade, uma vez que o mesmo deve ser integrado e se mostra deficitário, sendo que qualquer concorrência entre operadoras iria se mostrar inútil e predatória e a existência de mais de uma operadora por óbvio aumenta os custos operacionais e administrativos.

A Lei Municipal nº 2.976/2013 definiu que o contrato de concessão terá duração que atenda ao interesse público e às necessidades ditadas pelo valor do investimento, motivo pelo qual a concessão terá o prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável uma única vez por igual período.

A área de operação abrangerá todo o limite geográfico do Município de Mairinque (SP), com exclusividade para a concessionária e terá por objeto a prestação do serviço público de transporte coletivo público de passageiros, compreendendo um único lote com 70 (setenta) linhas, com operação de linhas urbanas e rurais, de forma diametral, ligando bairros a bairros e de forma radial, com ligação dos bairros urbanos e rurais à área central do município, com partidas no Terminal Central do município.

Paralelamente, a implantação da integração física e tarifária, através do sistema de bilhetagem eletrônica e biometria facial, a implantação do monitoramento da frota por GPS, a implantação de sistemas informatizados de planejamento e controle, o reestudo do sistema viário da cidade e outras medidas, além de tornar o transporte mais acessível para os usuários que mais se deslocam, estimularão a integração e o desenvolvimento.

A concessão será outorgada através de licitação da modalidade Concorrência, ficando, portanto, amplamente resguardados os princípios que regem a atividade administrativa, dentre eles, os princípios da legalidade, competitividade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.

O regime econômico seguirá o previsto no art. 11 ao art. 15 da Lei Municipal nº 2.976/2013 e da Lei Federal 12.587/12 tendo em vista o princípio da modicidade tarifária previsto nos dois diplomas legais citados e na Lei Federal nº 8.987/95.

Não será permitida a participação de pessoas jurídicas e/ou seus sócios ou controladores pessoas físicas e/ou jurídicas, impedidas de licitar com o poder público, assim como aquelas que tenham descumprido contratos de permissão e/ou concessão com o município, ou quaisquer outras que de forma direta ou indireta possa demonstrar a possibilidade de monopolização municipal da exploração dos serviços objeto da presente.

Visando garantir a efetivação do objeto da concessão no menor prazo possível, dada a urgência na manutenção e melhoria dos serviços, a concessão poderá prever a cessão de uso de bem público municipal reversível ou indenizável, para os fins da prestação do serviço pelo concessionário, considerando as condições específicas de nossa cidade, especialmente quanto à localização, preparação, licenciamento e utilização de espaços para implantação de itens de infraestrutura, tais como estacionamentos, garagens, oficinas e etc.

Desta forma, está amplamente justificada a outorga da concessão da prestação do serviço público de transporte público coletivo de passageiros no município, tratando-se, de serviço essencial na forma da lei, e de fundamental importância para o bem-estar da cidadania da população de Mairinque/SP.

Publique-se.

Mairinque, 21 de outubro de 2024.

Antonio Alexandre Gemente
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 040/2024 - Registro de preço para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas e logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, e transporte de equipamentos, com operador e combustível para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Mairinque. Em 15/10/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os itens 01, 08, 09, 013, 014, 015 à empresa MARISA DE ANDRADE DE LUCCA, pelo valor total de R$ 1.792.448,00; os itens 02, 04, 06, 07, 10 à empresa ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor total de R$ 1.981.464,00; o item 03 à empresa BEDA TRANSPORTES LTDA pelo valor total de R$ 241.080,00; o item 05 à empresa NENA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA pelo valor total de R$ 336.000,00; os itens 011, 012 à empresa ABSENTIA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA pelo valor total de R$ 767.952,00.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 047/2024 - Registro de Preços de equipamento odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em 18/10/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o item 01 à empresa EXCELL PRIME EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA pelo valor total de R$ 18.500,00; o item 02 à empresa SILVIO VIGIDO ME pelo valor total de R$ 6.799,80.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 050/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender demanda judicial para a Secretaria Municipal de Saúde. Em 18/10/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os itens 02, 03, 04, 07, 012, 013, 014, 015, 017, 019, 020, 023, 024, 027, 028, 030, 035, 037, 039, 041, 047, à empresa L.A.DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP pelo valor total de R$ 98.393,50; os itens 06, 010, 011, 016, 021, 022, 025, 026, 029, 032, 034, 038, 043, à empresa H H CAVALARO EIRELI pelo valor total de R$ 18.965,98; o item 049 à empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA pelo valor total de R$ 41.850,00; o item 051 à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA pelo valor total R$ 38.520,00.

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA nº 149/2024 - PE nº 043/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO. Item 01 – 240 sachê - Imiquimode de 50mg/g (creme dermatológico) – Farmoquimica - R$ 18,80. Assinatura: 16/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 150/2024 - PE nº 043/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: A.D. DAMINELLI LTDA. – Item 02 – 35.000 CP - Doxazosina 4 Mg - Cimed Genérico - R$ 0,18. Assinatura: 16/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 151/2024 - PE nº 043/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP – Item 03 – 400 Fr - carbamazepina 20 mg/ml (suspensao oral) – Hipolabor - R$ 9,49; Item 04 - 11.250 Cap - Cefalexina 500mg – Teuto - R$ 0,69. Assinatura: 16/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 152/2024 - PE nº 043/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – Item 05 - 33.750 Cap - Cefalexina 500 Mg – Teuto - R$ 0,68. Assinatura: 16/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 153/2024 - PE nº 040/2024 - Registro de preço para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas e logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, e transporte de equipamentos, com operador e combustível para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Mairinque– Detentora: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA EPP – Item 01- 2.400hr - semirreboque "carrega tudo'' – Randon - R$ 199,70; Item 08 – 2.400hr - Rolo Compactor – Pé de carneiro – Caterpillar - R$ 98,00; Item 09 – 2.400hr - Rolo Compactor – Caterpillar - R$ 99,00 – Item 013 – 2.400hr - Mini escavadeira sobre esteiras – Caterpillar - R$ 133,77; Item 014 – 2.400hr - Locação de Caminhão Pipa “Toco” – Ford - R$ 129,80; Item 015 – 1.000hr - Locação de Trator - John Deere - R$ 207,80. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 154/2024 - PE nº 040/2024 - Registro de preço para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas e logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, e transporte de equipamentos, com operador e combustível para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Mairinque– Detentora: ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Item 02 – 4.800hr - Motoniveladora com operador combustível - Caterpillar 140GC - R$ 146,98; Item 04 – 4.800hr - Caminhão Basculante (Truck) com combustível e motorista - Volkswagen 24250 - R$ 97,95; Item 06 – 2.400hr - Pá Carregadeira - Caterpillar 930K - R$ 134,00; Item 07 – 2.400hr - Caminhão Basculante (Toco) com combustível e motorista - Volkswagen 15180 - R$ 74,90; Item 010 – 2.400hr - Retro Escavadeira com operador e combustível - Caterpillar 416F2 - R$ 126,85. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 155/2024 - PE nº 040/2024 - Registro de preço para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas e logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, e transporte de equipamentos, com operador e combustível para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Mairinque– Detentora: BEDA TRANSPORTES LTDA – Item 03 – 1.200hr - Locação de Caminhão Muck – Mercedes Benz - R$ 200,90. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 156/2024 - PE nº 040/2024 - Registro de preço para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas e logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, e transporte de equipamentos, com operador e combustível para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Mairinque– Detentora: NENA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. – Item 05 – 2.400hr - Caminhão Carroceria com capacidade de 9t - Ford Cargo 1717 - R$ 140,00. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 157/2024 - PE nº 040/2024 - Registro de preço para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas e logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, e transporte de equipamentos, com operador e combustível para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Mairinque– Detentora: ABSENTIA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. – Item 011- 2.400hr - Escavadeira Hidráulica com operador e combustível - Cat 320D - R$ 149,99; Item 012 – 2.400hr - Trator de Esteiras com operador e combustível - Cat D6N - R$ 169,99. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 158/2024 - PE nº 047/2024 - Registro de preços de equipamento odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora - EXCELL PRIME EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – Item 01 – 50un - Caneta de Alta rotação autoclavável extratorque 380.000rpm à 400.000rpm Spray Triplo - Dentemed – Prime - R$ 370,00. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 159/2024 - PE nº 047/2024 - Registro de preços de equipamento odontológico para

atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora - SILVIO VIGIDO- ME – Item 02 – 20un - Mocho odontológico – Cc Backsystem - R$ 339,99. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 161/2024 - PE nº 050/2024 - Registro de preços de medicamentos para atender demanda judicial para a Secretaria Municipal de Saúde. – Detentora - L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; Item 02 – 1.080 Cp - Dapagliflozina 5 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg – Astrazenica - R$ 3,79; Item 03 – 1.080 Cp - Oxcarbazepina 300 mg - União Química - R$ 0,89; Item 05 – 1.080 Cp - Carbamazepina 200 mg(Tegretol) – Novartis - R$ 1,43; Item 07 – 504 Cp - Rivaroxabana 15 mg (xarelto®)- Bayer - R$ 9,25; Item 012 – 504 Cp - Venvanse 30mg – Takeda - R$ 13,85; Item 013 – 540 Cp - Alogliptina 25 mg + Pioglitazona 30 mg (Nesina Pio®) – Cosmed - R$ 7,02; Item 014 – 1.080 Dg - Hidralazina 50 mg - (Apresolina®) – Novartis - R$ 0,55; Item 015 – 1.080 Cp - Citalopram 20 mg – Eurofarma - R$ 0,22; Item 017 – 2.160 Cp - Cilostazol 100 mg – Eurofarma - R$ 0,55; Item 019 – 540 un- Rivastigmina 27 mg - adesivo Transdérmico 15 cm² (Exelon® Patch 15) - United Medica - R$ 25,46; Item 020 – 1.080 sachê - Glicosamina 1,5 g + Condroitina 1,2 mg (Pó Oral) - sachê (Condroflex®) – Adium - R$ 3,99; Item 023 – 1.600 Cp - Ácido glutâmico, cianocobalamina, piridoxina, ácido gamaminobutírico - (Organoneurocerebral) – Gross - R$ 3,69; Item 024 – 40 Fr - Fluticasona 250 MCG - 60 doses (Flixotide) – GSK - R$ 113,02; Item 027 – 1.620 Cap - Fluoxetina 20 mg (Prozac®) – Lilly - R$ 4,97; Item 028 – 300 Cap - Oxibutinina 5 mg - CP (Retemic®) – Apsen - R$ 1,00; Item 035 – 18 Fr - Formoterol 200 mcg + Budesonida 6 mcg (Vonnair) – Astrazenica - R$ 181,00; Item 037 – 1.080 Cp - Oxcarbazepina 600 mg - (Trileptal) – Novartis - R$ 6,76; Item 039 – 100 un - Nistatina + óxido de zinco – Germed - R$ 10,00; Item 041 – 504 Cp - Tibolona 1,25 mg – Libbs - R$ 1,70; Item 047 – 250 Refil - Insulina Glargina 100 UI/m-3 ml (Lantus®) – Sanofi - R$ 89,99. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 162/2024 - PE nº 050/2024 - Registro de preços de medicamentos para atender demanda judicial para a Secretaria Municipal de Saúde. – Detentora - H.H CAVALARO EIRELI; Item 06 – 540 Cp - Rivaroxabana 20 mg – Germed - R$ 0,56; Item 010 – 540 Cp - Enalapril 10 mg (vasopril®) – Biolab - R$ 2,09; Item 011 – 540 Cp - Topiramato 50 Mg – Eurofarma - R$ 0,32; Item 016 – 1.080 Cp - Simeticona 125 mg – Biolab - R$ 0,25; Item 021 – 504 Cp - Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg (diovan® hct) – Novartis - R$ 4,38; Item 022 – 20 Fr - Atropina 1% (Colírio) – Allergan - R$ 12,24; Item 025 – 540 Cp - Glimepirida 1 mg - EMS Genérico - R$ 0,30; Item 026 – 20 Fr - Budesonida 32 mcg (busonid®) – Biosintética - R$ 24,80; Item 029 – 60 Tb - Calcipotriol 50 mcg/g + Betametasona 0,5 mg/g (Pomada) (daivobet®) - Leo Pharma - R$ 133,32; Item 032 – 540 Cp - Ezetimiba + Sinvastatina 10/20 mg – Germed - R$ 1,32; Item 034 – 540 Cp - Anastrozol 1mg – Eurofarma - R$ 5,89; Item 038 – 18 Un - Cetrilan Sabonete 100g – Theraskin - R$ 56,07; Item 043 – 1.080 Cp - Bisoprolol 5 Mg - Merck - R$ 1,00. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 163/2024 - PE nº 050/2024 - Registro de preços de medicamentos para atender demanda judicial para a Secretaria Municipal de Saúde. – Detentora - DAKFILM COMERCIAL LTDA; Item 049 – 45 un - Somatropina 15 mg, caneta carregada - Norditropin Novo Nordisk - R$ 930,00. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 164/2024 - PE nº 050/2024 - Registro de preços de medicamentos para atender demanda judicial para a Secretaria Municipal de Saúde. – Detentora - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Item 051 – 750 Refil - Insulina Glargina 100 UI/ml - 3 ml – Lantus - R$ 51,36. Assinatura: 24/10/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

Ratificação

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2024 – Contratação de empresa para Publicação de atos oficiais, relatórios de leis e relatórios contábeis. Em 25/09/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: DENITI BONFIN DO PRADO NOTÍCIAS ME, pelo valor total de R$ 95.500,00. Nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Outros Atos

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E LEI FEDERALn.º 13.465/17

A Prefeitura do Município de Mairinque – SP, com sede na Avenida DoutorLamartine Navarro, nº 514, Centro–Mairinque -SP, em virtude do procedimento de regularização fundiária de interesse misto – **REURB-E** em trâmite, por meio de seu representante legal e PREFEITO DA CIDADE, Antonio Alexandre Gemente, no uso de suas atribuições legais,neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem como, perante titulares de domínio, terceiroseventualmente interessados e a quem mais possa interessar. **TITULARES DE DOMÍNIO e possuidores da cadeia sucessória: 1) PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS,** casado com **GEROSINA DIAS NUNES DE FREITAS; 2) SALVADOR CORRÊA DE MOURA; PRUDENCIA BUENO DE CAMARGO; EMILIANO ANTONIO ALVES; ISALTINA VIEIRA DE CAMARGO** casada com **ARISTIDES DE SOUZA; OLÍMPIO ANTONIO ALVES; MIGUEL ANTONIO ALVES; JOÃO BATISTA e PAULO ANTONIO ALVES; 3) ISALTINA CORRÊA DE MOURA, em solteira ISALTINA VIEIRA DE CAMARGO** casada com **ANTÔNIO ARISTIDES RODRIGUES; 4) JOSÉ FREDERICO MEINBERG**, casado com **MARIA ANGELO MARANO MEINBERG; 5) NELSON HAMILTON PAIM VIEIRA**; **6) CARLOS HERNANDES RIBEIRO**, casado com

ANITA MÁRCIA CELESTINO HERNANDES; **7) ANTÔNIO CARLOS HORA DE CARVALHO**, casado com **DENÚZIA ALMEIDA SILVA**; **8) DIURVAS ALVES**, casado com **ELENA DA SILVA ALVES**; **9) PALMIRA ALVES FERRAZ**, casada com **JOSÉ CARLOS FERRAZ**; **10) PRUDENTE ANTONIO ALVES; CELESTINO ANTONIO ALVES** casado com **ROSA FURQUIM; MALVINA MARIA JANUÁRIO** casada com **AMÉRICO JANUÁRIO; ALFREDO ALVES; MARCILIO ALVES; ANTONIA ALVES MARTINS** casada com **AVELINO MARTINS; JOÃO ALVES; INÁCIO CORREA DE MOURA** casado com **SENHORINHA ALVES DE JESUS; 11) MARIA ALICE ROXO NOBRE FRANCIOSI**; **12) ANTONIO ALVES**, casado com **ANDREIA BUENO PERES ALVES**; **13) JOSÉ MUSTAFÁ,** casado com **MARIA OFÉLIA DE ANDRADE MUSTAFÁ**; **14)JOÃO DA CUNHA** casado com **MIRYAM DE LURDES THOMASZINHO DA CUNHA;** e **ETTORE REBECCA** casado com **ADJALDINA ALBUQUERQUE REBECCA; 15) ANTONIO BARBOSA DA SILVEIRA; 16) FRANCISCA SILVEIRA ALVES;**. **EVA ALVES CAETANO** casada com **LUIZ CAETANO; IZAEL ALVES** casado com **ROSA RAIMUNDA ALVES**; **ROSA DELFINA ALVES GOMES DE FREITAS** casada com **ADILSON GOMES DE FREITAS; 17) ESPÓLIO DE ADÃO APARECIDO ALVES, qualificação ignorada, sendo herdeiros: a. IVA FELICIANA ALVES; b. ARNALDO APARECIDO ALVES; c. ADÃO APARECIDO ALVES FILHO; d. EVA APARECIDA ALVES DIAS; e. IVANI APARECIDA ALVES; f. EVANDRO APARECIDO ALVES; g. ADALTO APARECIDO ALVES; h. DAIANE FERNANDES ALVES; i. MAISA VALENTIM ALVES; 18) ESPÓLIO DE NATÁLIA ALVES SILVEIRA** e **MARINO RODRIGUES SILVEIRA: a. Vania Aparecida de Souza; b. Leandra Aparecida Silveira; c. Marcia Aparecida Silveira; d. Luana Aparecida Silveira; e. Alex José Silveira; f. Antônio Carlos Silveira; g. Elizângela Aparecida Alves Barbosa; 19) ANTONIO ALVES** casado com **ANDRÉIA BUENO PERES ALVES. CONFRONTANTES: 1) SALVADOR CORRÊA DE MOURA; PRUDENCIA BUENO DE CAMARGO; EMILIANO ANTONIO ALVES; ISALTINA VIEIRA DE CAMARGO** casada com **ARISTIDES DE SOUZA; OLÍMPIO ANTONIO ALVES; MIGUEL ANTONIO ALVES; JOÃO BATISTA e PAULO ANTONIO ALVES; 2) PRUDENTE ANTONIO ALVES; CELESTINO ANTONIO ALVES** casado com **ROSA FURQUIM; MALVINA MARIA JANUÁRIO** casada com **AMÉRICO JANUÁRIO; ALFREDO ALVES; MARCÍLIO ALVES; ANTONIA ALVES MARTINS** casada com **AVELINO MARTINS; JOÃO ALVES; INÁCIO CORREA DE MOURA** casado com **SENHORINHA ALVES DE JESUS; 3) JOSÉ ROSA** casado com **MARIA APARECIDA ALVES ROSA; 4) VALTER DA SILVA VENÂNCIO; 5) JOSÉ ANTONIO VENÂNCIO** casado com **MARIA GASPAR VENÂNCIO; 3) ANA PEREIRA DO ROSÁRIO** ou **ANA PEREIRA BARBOSA** casada com **ANTONIO DA SILVEIRA BARBOSA; 4)JOÃO DA CUNHA** casado com **MIRYAM DE LURDES THOMASZINHO DA CUNHA** e **ETTORE REBECCA** casado com **ADJALDINA ALBUQUERQUE REBECCA; 5) ANTONIO BARBOZA DA SILVEIRA; 6) MARIA ALICE ROXO NOBRE FRACIONI**; **MATHIAS OCTÁVIO ROXO NOBRE**, casado com **ALICE DIAS ROXO NOBRE; 7) JOÃO CASTELO, CAROLINA ROSÁRIO, PRUDENTE ANTONIO ALVES.**

O núcleo urbano informal denominado **"RESIDENCIAL TERRA DA MATA"**, esta sendo submetido ao Processo de **REURB-E -Regularização Fundiária de Interesse Específico,** nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **IBLX-M-0001** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 267.067,1600 m e Norte (Y) 7.402.805,7600 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 181°11'43" e distância de 51,77 m, segue até o marco **IBLX-P-0002** de coordenada Norte (Y) 7.402.754,0000 m, Este (X) 267.066,0800 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 83°09'16" e distância de 23,91 m, segue até o marco **IBLX-P-0003** de coordenada Norte (Y) 7.402.756,8500 m, Este (X) 267.089,8200 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 165°57'25" e distância de 40,26 m, segue até o marco **IBLX-P-0004** de coordenada Norte (Y) 7.402.717,7900 m, Este (X) 267.099,5900 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 186°01'22" e distância de 32,88 m, segue até o marco **IBLX-P-0005** de coordenada Norte (Y) 7.402.685,0900 m, Este (X) 267.096,1400 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 186°59'50" e distância de 10,02 m, segue até o marco **IBLX-P-0006** de coordenada Norte (Y) 7.402.675,1500 m, Este (X) 267.094,9200 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 186°57'01" e distância de 10,58 m, segue até o marco **IBLX-P-0007** de coordenada Norte (Y) 7.402.664,6500 m, Este (X) 267.093,6400 m ; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 187°04'44" e distância de 3,08 m, segue até o marco **IBLX-P-0008** de coordenada Norte (Y) 7.402.661,5900 m, Este (X) 267.093,2600 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 157°25'18" e distância de 16,98 m, segue até o marco **IBLX-P-0009** de coordenada Norte (Y) 7.402.645,9100 m, Este (X) 267.099,7800 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 157°26'50" e distância de 12,46 m, segue até o marco **IBLX-P-0010** de coordenada Norte (Y) 7.402.634,4000 m, Este (X) 267.104,5600 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 157°27'02" e distância de 9,39 m, segue até o

marco **IBLX-P-0011** de coordenada Norte (Y) 7.402.625,7300 m, Este (X) 267.108,1600 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 152°16'18" e distância de 2,64 m, segue até o marco **IBLX-P-0012** de coordenada Norte (Y) 7.402.623,3900 m, Este (X) 267.109,3900 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 152°17'59" e distância de 13,77 m, segue até o marco **IBLX-P-0013** de coordenada Norte (Y) 7.402.611,2000 m, Este (X) 267.115,7900 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 148°41'34" e distância de 50,63 m, segue até o marco **IBLX-P-0014** de coordenada Norte (Y) 7.402.567,9400 m, Este (X) 267.142,1000 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 143°17'52" e distância de 14,36 m, segue até o marco **IBLX-P-0015** de coordenada Norte (Y) 7.402.556,4300 m, Este (X) 267.150,6800 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 135°16'16" e distância de 17,93 m, segue até o marco **IBLX-P-0016** de coordenada Norte (Y) 7.402.543,6900 m, Este (X) 267.163,3000 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 140°12'29" e distância de 10,67 m, segue até o marco **IBLX-P-0017** de coordenada Norte (Y) 7.402.535,4900 m, Este (X) 267.170,1300 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 140°13'12" e distância de 20,13 m, segue até o marco **IBLX-P-0018** de coordenada Norte (Y) 7.402.520,0200 m, Este (X) 267.183,0100 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 140°12'20" e distância de 19,95 m, segue até o marco **IBLX-P-0019** de coordenada Norte (Y) 7.402.504,6900 m, Este (X) 267.195,7800 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 139°33'44" e distância de 29,25 m, segue até o marco **IBLX-P-0020** de coordenada Norte (Y) 7.402.482,4300 m, Este (X) 267.214,7500 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 268°53'15" e distância de 33,48 m, segue até o marco **IBLX-P-0021** de coordenada Norte (Y) 7.402.481,7800 m, Este (X) 267.181,2800 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 268°52'36" e distância de 2,55 m, segue até o marco **IBLX-P-0022** de coordenada Norte (Y) 7.402.481,7300 m, Este (X) 267.178,7300 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 138°39'33" e distância de 2,44 m, segue até o marco **IBLX-P-0023** de coordenada Norte (Y) 7.402.479,9000 m, Este (X) 267.180,3400 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 138°37'02" e distância de 26,56 m, segue até o marco **IBLX-P-0024** de coordenada Norte (Y) 7.402.459,9700 m, Este (X) 267.197,9000 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 174°30'22" e distância de 91,50 m, segue até o marco **IBLX-P-0025** de coordenada Norte (Y) 7.402.368,8900 m, Este (X) 267.206,6600 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 225°00'00" e distância de 0,01 m, segue até o marco **IBLX-P-0026** de coordenada Norte (Y) 7.402.368,8800 m, Este (X) 267.206,6500 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 223°09'39" e distância de 6,17 m, segue até o marco**IBLX-P-0027** de coordenada Norte (Y) 7.402.364,3800 m, Este (X) 267.202,4300 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 223°08'46" e distância de 12,24 m, segue até o marco **IBLX-P-0028** de coordenada Norte (Y) 7.402.355,4500 m, Este (X) 267.194,0600 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 223°06'40" e distância de 12,01 m, segue até o marco **IBLX-P-0029** de coordenada Norte (Y) 7.402.346,6800 m, Este (X) 267.185,8500 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 223°09'09" e distância de 12,28 m, segue até o marco **IBLX-P-0030** de coordenada Norte (Y) 7.402.337,7200 m, Este (X) 267.177,4500 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 223°06'57" e distância de 15,06 m, segue até o marco **IBLX-P-0031** de coordenada Norte (Y) 7.402.326,7300 m, Este (X) 267.167,1600 m ; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 223°08'55" e distância de 13,79 m, segue até o marco **IBLX-P-0032** de coordenada Norte (Y) 7.402.316,6700 m, Este (X) 267.157,7300 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 223°08'41" e distância de 10,05 m, segue até o marco **IBLX-P-0033** de coordenada Norte (Y) 7.402.309,3400 m, Este (X) 267.150,8600 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 248°50'16" e distância de 36,62 m, segue até o marco **IBLX-P-0034** de coordenada Norte (Y) 7.402.296,1200 m, Este (X) 267.116,7100 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 247°31'14" e distância de 0,31 m, segue até o marco **IBLX-P-0035** de coordenada Norte (Y) 7.402.296,0000 m, Este (X) 267.116,4200 m; daí,

confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 253°17'30" e distância de 18,16 m, segue até o marco **IBLX-P-0036** de coordenada Norte (Y) 7.402.290,7800 m, Este (X) 267.099,0300 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 240°00'20" e distância de 38,73 m, segue até o marco **IBLX-P-0037** de coordenada Norte (Y) 7.402.271,4200 m, Este (X) 267.065,4900 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 239°59'51" e distância de 17,38 m, segue até o marco **IBLX-P-0038** de coordenada Norte (Y) 7.402.262,7300 m, Este (X) 267.050,4400 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 236°09'22" e distância de 11,37 m, segue até o marco **IBLX-P-0039** de coordenada Norte (Y) 7.402.256,4000 m, Este (X) 267.041,0000 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E ANTONIO DA SILVA BARBOSA - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 236°07'27" e distância de 12,83 m, segue até o marco **IBLX-P-0040** de coordenada Norte (Y) 7.402.249,2500 m, Este (X) 267.030,3500 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 235°18'17" e distância de 0,32 m, segue até o marco **IBLX-P-0041** de coordenada Norte (Y) 7.402.249,0700 m, Este (X) 267.030,0900 m ; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 38°20'33" e distância de 13,54 m, segue até o marco **IBLX-P-0042** de coordenada Norte (Y) 7.402.259,6900 m, Este (X) 267.038,4900 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 38°39'35" e distância de 0,32 m, segue até o marco **IBLX-P-0043** de coordenada Norte (Y) 7.402.259,9400 m, Este (X) 267.038,6900 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 9°20'20" e distância de 13,74 m, segue até o marco **IBLX-P-0044** de coordenada Norte (Y) 7.402.273,5000 m, Este (X) 267.040,9200 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 353°09'08" e distância de 4,61 m, segue até o marco **IBLX-P-0045** de coordenada Norte (Y) 7.402.278,0800 m, Este (X) 267.040,3700 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 353°08'35" e distância de 39,78 m, segue até o marco **IBLX-P-0046** de coordenada Norte (Y) 7.402.317,5800 m, Este (X) 267.035,6200 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 353°11'33" e distância de 5,82 m, segue até o marco **IBLX-P-0047** de coordenada Norte (Y) 7.402.323,3600 m, Este (X) 267.034,9300 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 332°56'00" e distância de 8,18 m, segue até o marco **IBLX-P-0048** de coordenada Norte (Y) 7.402.330,6400 m, Este (X) 267.031,2100 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 332°58'30" e distância de 14,48 m, segue até o marco **IBLX-P-0049** de coordenada Norte (Y) 7.402.343,5400 m, Este (X) 267.024,6300 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 332°53'03" e distância de 4,65 m, segue até o marco **IBLX-P-0050** de coordenada Norte (Y) 7.402.347,6800 m, Este (X) 267.022,5100 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 265°56'18" e distância de 15,39 m, segue até o marco **IBLX-P-0051** de coordenada Norte (Y) 7.402.346,5900 m, Este (X) 267.007,1600 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 258°09'48" e distância de 16,43 m, segue até o marco **IBLX-P-0052** de coordenada Norte (Y) 7.402.343,2200 m, Este (X) 266.991,0800 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 258°11'25" e distância de 50,82 m, segue até o marco **IBLX-P-0053** de coordenada Norte (Y) 7.402.332,8200 m, Este (X) 266.941,3400 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 260°09'29" e distância de 7,20 m, segue até o marco **IBLX-P-0054** de coordenada Norte (Y) 7.402.331,5900 m, Este (X) 266.934,2500 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 260°13'49" e distância de 7,66 m, segue até o marco **IBLX-P-0055** de coordenada Norte (Y) 7.402.330,2900 m, Este (X) 266.926,7000 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 260°09'07" e distância de 4,15 m, segue até o marco **IBLX-P-0056** de coordenada Norte (Y) 7.402.329,5800 m, Este (X) 266.922,6100 m daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 265°47'09" e distância de 1,91 m, segue até o marco **IBLX-P-0057** de coordenada Norte (Y) 7.402.329,4400 m, Este (X) 266.920,7100 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 265°47'13" e distância de 52,81 m, segue até o marco **IBLX-P-0058** de coordenada Norte (Y) 7.402.325,5600 m, Este (X) 266.868,0400 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 259°56'06" e distância de 36,74 m, segue até o marco **IBLX-P-0059** de coordenada Norte (Y) 7.402.319,1400 m, Este (X) 266.831,8700 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 256°28'34" e distância de 39,60 m, segue até o marco **IBLX-P-0060** de coordenada Norte (Y) 7.402.309,8800 m, Este (X) 266.793,3700 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 249°50'27" e distância de 13,35 m, segue até o marco **IBLX-P-0061** de coordenada Norte (Y) 7.402.305,2800 m, Este (X) 266.780,8400 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS

17.695 E 17.760, com azimute de 249°51'28" e distância de 58,81 m, segue até o marco **IBLX-P-0062** de coordenada Norte (Y) 7.402.285,0300 m, Este (X) 266.725,6300 m; daí, confrontando com MARIA ALICE ROXO NOBRE E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 250°32'00" e distância de 22,66 m, segue até o marco **IBLX-P-0063** de coordenada Norte (Y) 7.402.277,4800 m, Este (X) 266.704,2700 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 14°10'16" e distância de 13,40 m, segue até o marco **IBLX-P-0064** de coordenada Norte (Y) 7.402.290,4700 m, Este (X) 266.707,5500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 61°36'43" e distância de 11,11 m, segue até o marco **IBLX-P-0065** de coordenada Norte (Y) 7.402.295,7500 m, Este (X) 266.717,3200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 12°45'54" e distância de 12,90 m, segue até o marco **IBLX-P-0066** de coordenada Norte (Y) 7.402.308,3300 m, Este (X) 266.720,1700 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 54°05'56" e distância de 3,67 m, segue até o marco **IBLX-P-0067** de coordenada Norte (Y) 7.402.310,4800 m, Este (X) 266.723,1400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 354°41'43" e distância de 23,04 m, segue até o marco **IBLX-P-0068** de coordenada Norte (Y) 7.402.333,4200 m, Este (X) 266.721,0100 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 338°47'09" e distância de 1,63 m, segue até o marco **IBLX-P-0069** de coordenada Norte (Y) 7.402.334,9400 m, Este (X) 266.720,4200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 296°08'05" e distância de 25,61 m, segue até o marco **IBLX-P-0070** de coordenada Norte (Y) 7.402.346,2200 m, Este (X) 266.697,4300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 172°08'48" e distância de 0,88 m, segue até o marco **IBLX-P-0071** de coordenada Norte (Y) 7.402.345,3500 m, Este (X) 266.697,5500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 153°35'55" e distância de 4,70 m, segue até o marco **IBLX-P-0072** de coordenada Norte (Y) 7.402.341,1400 m, Este (X) 266.699,6400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 177°23'03" e distância de 3,94 m, segue até o marco **IBLX-P-0073** de coordenada Norte (Y) 7.402.337,2000 m, Este (X) 266.699,8200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 193°25'57" e distância de 5,98 m, segue até o marco **IBLX-P-0074** de coordenada Norte (Y) 7.402.331,3800 m, Este (X) 266.698,4300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 176°40'09" e distância de 1,89 m, segue até o marco **IBLX-P-0075** de coordenada Norte (Y) 7.402.329,4900 m, Este (X) 266.698,5400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 181°12'13" e distância de 4,76 m, segue até o marco **IBLX-P-0076** de coordenada Norte (Y) 7.402.324,7300 m, Este (X) 266.698,4400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 148°24'37" e distância de 4,24 m, segue até o marco **IBLX-P-0077** de coordenada Norte (Y) 7.402.321,1200 m, Este (X) 266.700,6600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 200°25'34" e distância de 7,74 m, segue até o marco **IBLX-P-0078** de coordenada Norte (Y) 7.402.313,8700 m, Este (X) 266.697,9600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 248°29'55" e distância de 5,32 m, segue até o marco **IBLX-P-0079** de coordenada Norte (Y) 7.402.311,9200 m, Este (X) 266.693,0100 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 221°59'14" e distância de 3,09 m, segue até o marco **IBLX-P-0080** de coordenada Norte (Y) 7.402.309,6200 m, Este (X) 266.690,9400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 195°52'06" e distância de 9,18 m, segue até o marco **IBLX-P-0081** de coordenada Norte (Y) 7.402.300,7900 m, Este (X) 266.688,4300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 180°28'29" e distância de 3,62 m, segue até o marco **IBLX-P-0082** de coordenada Norte (Y) 7.402.297,1700 m, Este (X) 266.688,4000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 174°15'05" e distância de 4,49 m, segue até o marco **IBLX-P-0083** de coordenada Norte (Y) 7.402.292,7000 m, Este (X) 266.688,8500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 234°45'56" e distância de 3,29 m, segue até o marco **IBLX-P-0084** de coordenada Norte (Y) 7.402.290,8000 m, Este (X) 266.686,1600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 182°11'13" e distância de 4,19 m, segue até o marco **IBLX-P-0085** de coordenada Norte (Y) 7.402.286,6100 m, Este (X) 266.686,0000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 228°33'48" e distância de 3,87 m, segue até o marco **IBLX-P-0086** de coordenada Norte (Y) 7.402.284,0500 m, Este (X) 266.683,1000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 251°24'52" e distância de 3,61 m, segue até o marco **IBLX-P-0087** de coordenada Norte (Y) 7.402.282,9000 m, Este (X) 266.679,6800 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 303°41'24" e distância de 1,73 m, segue até o marco **IBLX-P-0088** de coordenada Norte (Y) 7.402.283,8600 m, Este (X) 266.678,2400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E

17.760, com azimute de 236°58'34" e distância de 7,63 m, segue até o marco **IBLX-P-0089** de coordenada Norte (Y) 7.402.279,7000 m, Este (X) 266.671,8400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 226°05'51" e distância de 7,38 m, segue até o marco **IBLX-P-0090** de coordenada Norte (Y) 7.402.274,5800 m, Este (X) 266.666,5200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 218°41'29" e distância de 5,66 m, segue até o marco **IBLX-P-0091** de coordenada Norte (Y) 7.402.270,1600 m, Este (X) 266.662,9800 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 164°15'36" e distância de 3,83 m, segue até o marco **IBLX-P-0092** de coordenada Norte (Y) 7.402.266,4700 m, Este (X) 266.664,0200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 199°04'36" e distância de 6,21 m, segue até o marco **IBLX-P-0093** de coordenada Norte (Y) 7.402.260,6000 m, Este (X) 266.661,9900 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 173°32'09" e distância de 4,09 m, segue até o marco **IBLX-P-0094** de coordenada Norte (Y) 7.402.256,5400 m, Este (X) 266.662,4500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 152°17'56" e distância de 7,44 m, segue até o marco **IBLX-P-0095** de coordenada Norte (Y) 7.402.249,9500 m, Este (X) 266.665,9100 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 239°47'19" e distância de 2,74 m, segue até o marco **IBLX-P-0096** de coordenada Norte (Y) 7.402.248,5700 m, Este (X) 266.663,5400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 195°44'26" e distância de 5,38 m, segue até o marco **IBLX-P-0097** de coordenada Norte (Y) 7.402.243,3900 m, Este (X) 266.662,0800 m ; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 244°06'52" e distância de 5,66 m, segue até o marco **IBLX-P-0098** de coordenada Norte (Y) 7.402.240,9200 m, Este (X) 266.656,9900 m ; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 209°52'49" e distância de 7,35 m, segue até o marco **IBLX-P-0099** de coordenada Norte (Y) 7.402.234,5500 m, Este (X) 266.653,3300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 187°10'50" e distância de 3,84 m, segue até o marco **IBLX-P-0100** de coordenada Norte (Y) 7.402.230,7400 m, Este (X) 266.652,8500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 145°20'41" e distância de 1,81 m, segue até o marco **IBLX-P-0101** de coordenada Norte (Y) 7.402.229,2500 m, Este (X) 266.653,8800 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 200°59'18" e distância de 4,19 m, segue até o marco **IBLX-P-0102** de coordenada Norte (Y) 7.402.225,3400 m, Este (X) 266.652,3800 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 215°09'48" e distância de 3,56 m, segue até o marco **IBLX-P-0103** de coordenada Norte (Y) 7.402.222,4300 m, Este (X) 266.650,3300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 224°19'14" e distância de 3,58 m, segue até o marco **IBLX-P-0104** de coordenada Norte (Y) 7.402.219,8700 m, Este (X) 266.647,8300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 141°42'04" e distância de 2,73 m, segue até o marco **IBLX-P-0105** de coordenada Norte (Y) 7.402.217,7300 m, Este (X) 266.649,5200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 241°23'22" e distância de 2,88 m, segue até o marco **IBLX-P-0106** de coordenada Norte (Y) 7.402.216,3500 m, Este (X) 266.646,9900 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 249°30'47" e distância de 3,89 m, segue até o marco **IBLX-P-0107** de coordenada Norte (Y) 7.402.214,9900 m, Este (X) 266.643,3500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 235°21'38" e distância de 5,86 m, segue até o marco **IBLX-P-0108** de coordenada Norte (Y) 7.402.211,6600 m, Este (X) 266.638,5300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 225°21'54" e distância de 3,33 m, segue até o marco **IBLX-P-0109** de coordenada Norte (Y) 7.402.209,3200 m, Este (X) 266.636,1600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 177°12'26" e distância de 3,28 m, segue até o marco **IBLX-P-0110** de coordenada Norte (Y) 7.402.206,0400 m, Este (X) 266.636,3200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 145°10'53" e distância de 3,52 m, segue até o marco **IBLX-P-0111** de coordenada Norte (Y) 7.402.203,1500 m, Este (X) 266.638,3300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 245°43'07" e distância de 5,84 m, segue até o marco **IBLX-P-0112** de coordenada Norte (Y) 7.402.200,7500 m, Este (X) 266.633,0100 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 211°03'44" e distância de 3,99 m, segue até o marco **IBLX-P-0113** de coordenada Norte (Y) 7.402.197,3300 m, Este (X) 266.630,9500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 193°41'24" e distância de 4,01 m, segue até o marco **IBLX-P-0114** de coordenada Norte (Y) 7.402.193,4300 m, Este (X) 266.630,0000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 145°45'13" e distância de 11,71 m, segue até o marco **IBLX-P-0115** de coordenada Norte (Y) 7.402.183,7500 m, Este (X) 266.636,5900 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de

214°34'06" e distância de 17,73 m, segue até o marco **IBLX-P-0116** de coordenada Norte (Y) 7.402.169,1500 m, Este (X) 266.626,5300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 217°33'08" e distância de 6,38 m, segue até o marco **IBLX-P-0117** de coordenada Norte (Y) 7.402.164,0900 m, Este (X) 266.622,6400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 226°36'00" e distância de 1,27 m, segue até o marco **IBLX-P-0118** de coordenada Norte (Y) 7.402.163,2200 m, Este (X) 266.621,7200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 232°05'04" e distância de 7,45 m, segue até o marco **IBLX-P-0119** de coordenada Norte (Y) 7.402.158,6400 m, Este (X) 266.615,8400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 232°03'28" e distância de 2,24 m, segue até o marco **IBLX-P-0120** de coordenada Norte (Y) 7.402.157,2600 m, Este (X) 266.614,0700 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 198°33'47" e distância de 1,41 m, segue até o marco **IBLX-P-0121** de coordenada Norte (Y) 7.402.155,9200 m, Este (X) 266.613,6200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 181°02'30" e distância de 1,65 m, segue até o marco **IBLX-P-0122** de coordenada Norte (Y) 7.402.154,2700 m, Este (X) 266.613,5900 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 210°51'13" e distância de 10,71 m, segue até o marco **IBLX-P-0123** de coordenada Norte (Y) 7.402.145,0800 m, Este (X) 266.608,1000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 209°25'23" e distância de 2,87 m, segue até o marco **IBLX-P-0124** de coordenada Norte (Y) 7.402.142,5800 m, Este (X) 266.606,6900 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 212°17'30" e distância de 3,18 m, segue até o marco **IBLX-P-0125** de coordenada Norte (Y) 7.402.139,8900 m, Este (X) 266.604,9900 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 211°18'43" e distância de 2,54 m, segue até o marco **IBLX-P-0126** de coordenada Norte (Y) 7.402.137,7200 m, Este (X) 266.603,6700 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 174°01'54" e distância de 4,42 m, segue até o marco **IBLX-P-0127** de coordenada Norte (Y) 7.402.133,3200 m, Este (X) 266.604,1300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 200°41'59" e distância de 2,80 m, segue até o marco **IBLX-P-0128** de coordenada Norte (Y) 7.402.130,7000 m, Este (X) 266.603,1400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 239°31'27" e distância de 2,82 m, segue até o marco **IBLX-P-0129** de coordenada Norte (Y) 7.402.129,2700 m, Este (X) 266.600,7100 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 231°26'13" e distância de 2,78 m, segue até o marco **IBLX-P-0130** de coordenada Norte (Y) 7.402.127,5400 m, Este (X) 266.598,5400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 231°57'11" e distância de 1,75 m, segue até o marco **IBLX-P-0131** de coordenada Norte (Y) 7.402.126,4600 m, Este (X) 266.597,1600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 235°12'50" e distância de 1,60 m, segue até o marco **IBLX-P-0132** de coordenada Norte (Y) 7.402.125,5500 m, Este (X) 266.595,8500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 203°28'04" e distância de 2,24 m, segue até o marco **IBLX-P-0133** de coordenada Norte (Y) 7.402.123,5000 m, Este (X) 266.594,9600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 175°10'10" e distância de 1,43 m, segue até o marco **IBLX-P-0134** de coordenada Norte (Y) 7.402.122,0800 m, Este (X) 266.595,0800 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 210°46'22" e distância de 4,63 m, segue até o marco **IBLX-P-0135** de coordenada Norte (Y) 7.402.118,1000 m, Este (X) 266.592,7100 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 225°53'53" e distância de 2,26 m, segue até o marco **IBLX-P-0136** de coordenada Norte (Y) 7.402.116,5300 m, Este (X) 266.591,0900 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 220°56'12" e distância de 2,60 m, segue até o marco **IBLX-P-0137** de coordenada Norte (Y) 7.402.114,5700 m, Este (X) 266.589,3900 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 231°03'15" e distância de 1,88 m, segue até o marco **IBLX-P-0138** de coordenada Norte (Y) 7.402.113,3900 m, Este (X) 266.587,9300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 218°53'04" e distância de 1,59 m, segue até o marco **IBLX-P-0139** de coordenada Norte (Y) 7.402.112,1500 m, Este (X) 266.586,9300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 245°34'57" e distância de 1,79 m, segue até o marco **IBLX-P-0140** de coordenada Norte (Y) 7.402.111,4100 m, Este (X) 266.585,3000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 245°27'44" e distância de 0,51 m, segue até o marco **IBLX-P-0141** de coordenada Norte (Y) 7.402.111,2000 m, Este (X) 266.584,8400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 260°06'06" e distância de 1,51 m, segue até o marco **IBLX-P-0142** de coordenada Norte (Y) 7.402.110,9400 m, Este (X) 266.583,3500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 223°00'38" e distância de 3,87 m,

segue até o marco **IBLX-P-0143** de coordenada Norte (Y) 7.402.108,1100 m, Este (X) 266.580,7100 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 212°32'18" e distância de 2,62 m, segue até o marco **IBLX-P-0144** de coordenada Norte (Y) 7.402.105,9000 m, Este (X) 266.579,3000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 207°15'19" e distância de 2,23 m, segue até o marco **IBLX-P-0145** de coordenada Norte (Y) 7.402.103,9200 m, Este (X) 266.578,2800 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 195°42'31" e distância de 1,99 m, segue até o marco **IBLX-P-0146** de coordenada Norte (Y) 7.402.102,0000 m, Este (X) 266.577,7400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 196°20'10" e distância de 1,81 m, segue até o marco **IBLX-P-0147** de coordenada Norte (Y) 7.402.100,2600 m, Este (X) 266.577,2300 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 189°45'34" e distância de 2,54 m, segue até o marco **IBLX-P-0148** de coordenada Norte (Y) 7.402.097,7600 m, Este (X) 266.576,8000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 181°12'45" e distância de 1,89 m, segue até o marco **IBLX-P-0149** de coordenada Norte (Y) 7.402.095,8700 m, Este (X) 266.576,7600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 183°21'59" e distância de 0,68 m, segue até o marco **IBLX-P-0150** de coordenada Norte (Y) 7.402.095,1900 m, Este (X) 266.576,7200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 182°07'16" e distância de 0,81 m, segue até o marco **IBLX-P-0151** de coordenada Norte (Y) 7.402.094,3800 m, Este (X) 266.576,6900 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 167°30'35" e distância de 3,24 m, segue até o marco **IBLX-P-0152** de coordenada Norte (Y) 7.402.091,2200 m, Este (X) 266.577,3900 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 169°55'39" e distância de 4,63 m, segue até o marco **IBLX-P-0153** de coordenada Norte (Y) 7.402.086,6600 m, Este (X) 266.578,2000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 164°48'51" e distância de 2,18 m, segue até o marco **IBLX-P-0154** de coordenada Norte (Y) 7.402.084,5600 m, Este (X) 266.578,7700 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 124°59'31" e distância de 0,37 m, segue até o marco **IBLX-P-0155** de coordenada Norte (Y) 7.402.084,3500 m, Este (X) 266.579,0700 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 183°34'35" e distância de 3,37 m, segue até o marco **IBLX-P-0156** de coordenada Norte (Y) 7.402.080,9900 m, Este (X) 266.578,8600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 203°07'26" e distância de 2,01 m, segue até o marco **IBLX-P-0157** de coordenada Norte (Y) 7.402.079,1400 m, Este (X) 266.578,0700 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 204°30'10" e distância de 1,62 m, segue até o marco **IBLX-P-0158** de coordenada Norte (Y) 7.402.077,6700 m, Este (X) 266.577,4000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 175°29'52" e distância de 3,82 m, segue até o marco **IBLX-P-0159** de coordenada Norte (Y) 7.402.073,8600 m, Este (X) 266.577,7000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 180°47'37" e distância de 3,61 m, segue até o marco **IBLX-P-0160** de coordenada Norte (Y) 7.402.070,2500 m, Este (X) 266.577,6500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 161°04'14" e distância de 3,30 m, segue até o marco **IBLX-P-0161** de coordenada Norte (Y) 7.402.067,1300 m, Este (X) 266.578,7200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 159°43'19" e distância de 5,31 m, segue até o marco **IBLX-P-0162** de coordenada Norte (Y) 7.402.062,1500 m, Este (X) 266.580,5600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 143°46'40" e distância de 3,89 m, segue até o marco **IBLX-P-0163** de coordenada Norte (Y) 7.402.059,0100 m, Este (X) 266.582,8600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 171°52'12" e distância de 5,37 m, segue até o marco **IBLX-P-0164** de coordenada Norte (Y) 7.402.053,6900 m, Este (X) 266.583,6200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 192°22'51" e distância de 4,20 m, segue até o marco **IBLX-P-0165** de coordenada Norte (Y) 7.402.049,5900 m, Este (X) 266.582,7200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 109°30'36" e distância de 4,55 m, segue até o marco **IBLX-P-0166** de coordenada Norte (Y) 7.402.048,0700 m, Este (X) 266.587,0100 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 180°00'00" e distância de 6,99 m, segue até o marco **IBLX-P-0167** de coordenada Norte (Y) 7.402.041,0800 m, Este (X) 266.587,0100 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 128°16'30" e distância de 6,28 m, segue até o marco **IBLX-P-0168** de coordenada Norte (Y) 7.402.037,1900 m, Este (X) 266.591,9400 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 148°08'28" e distância de 3,73 m, segue até o marco **IBLX-P-0169** de coordenada Norte (Y) 7.402.034,0200 m, Este (X) 266.593,9100 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 179°50'27" e distância de 3,60 m, segue até o marco **IBLX-**

P-0170 de coordenada Norte (Y) 7.402.030,4200 m, Este (X) 266.593,9200 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 198°20'46" e distância de 8,16 m, segue até o marco **IBLX-P-0171** de coordenada Norte (Y) 7.402.022,6700 m, Este (X) 266.591,3500 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 176°03'08" e distância de 7,41 m, segue até o marco **IBLX-P-0172** de coordenada Norte (Y) 7.402.015,2800 m, Este (X) 266.591,8600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 172°21'18" e distância de 7,52 m, segue até o marco **IBLX-P-0173** de coordenada Norte (Y) 7.402.007,8300 m, Este (X) 266.592,8600 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 203°11'19" e distância de 7,52 m, segue até o marco **IBLX-P-0174** de coordenada Norte (Y) 7.402.000,9200 m, Este (X) 266.589,9000 m; daí, confrontando com ANTONIO ALVES E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 17.695 E 17.760, com azimute de 209°32'35" e distância de 11,97 m, segue até o marco **IBLX-P-0175** de coordenada Norte (Y) 7.401.990,5100 m, Este (X) 266.584,0000 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 284°37'57" e distância de 4,20 m, segue até o marco **IBLX-P-0176** de coordenada Norte (Y) 7.401.991,5700 m, Este (X) 266.579,9400 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 284°31'31" e distância de 80,42 m, segue até o marco **IBLX-P-0177** de coordenada Norte (Y) 7.402.011,7400 m, Este (X) 266.502,0900 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 283°06'10" e distância de 1,19 m, segue até o marco **IBLX-P-0178** de coordenada Norte (Y) 7.402.012,0100 m, Este (X) 266.500,9300 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 283°09'21" e distância de 51,14 m, segue até o marco **IBLX-P-0179** de coordenada Norte (Y) 7.402.023,6500 m, Este (X) 266.451,1300 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 289°16'58" e distância de 29,71 m, segue até o marco **IBLX-P-0180** de coordenada Norte (Y) 7.402.033,4600 m, Este (X) 266.423,0900 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 289°25'35" e distância de 48,62 m, segue até o marco **IBLX-P-0181** de coordenada Norte (Y) 7.402.049,6300 m, Este (X) 266.377,2400 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 256°57'51" e distância de 10,42 m, segue até o marco **IBLX-P-0182** de coordenada Norte (Y) 7.402.047,2800 m, Este (X) 266.367,0900 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 256°56'58" e distância de 20,73 m, segue até o marco **IBLX-P-0183** de coordenada Norte (Y) 7.402.042,6000 m, Este (X) 266.346,9000 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 256°58'35" e distância de 20,72 m, segue até o marco **IBLX-P-0184** de coordenada Norte (Y) 7.402.037,9300 m, Este (X) 266.326,7100 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 256°57'49" e distância de 28,77 m, segue até o marco **IBLX-P-0185** de coordenada Norte (Y) 7.402.031,4400 m, Este (X) 266.298,6800 m; daí, confrontando com SALVADOR CORREA DE MOURA E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 2.901, com azimute de 256°57'02" e distância de 18,03 m, segue até o marco **IBLX-P-0186** de coordenada Norte (Y) 7.402.027,3700 m, Este (X) 266.281,1200 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 340°12'52" e distância de 17,84 m, segue até o marco **IBLX-P-0187** de coordenada Norte (Y) 7.402.044,1600 m, Este (X) 266.275,0800 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 15°07'56" e distância de 3,68 m, segue até o marco **IBLX-P-0188** de coordenada Norte (Y) 7.402.047,7100 m, Este (X) 266.276,0400 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 345°31'40" e distância de 9,56 m, segue até o marco **IBLX-P-0189** de coordenada Norte (Y) 7.402.056,9700 m, Este (X) 266.273,6500 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 339°59'48" e distância de 14,56 m, segue até o marco **IBLX-P-0190** de coordenada Norte (Y) 7.402.070,6500 m, Este (X) 266.268,6700 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 342°20'36" e distância de 15,36 m, segue até o marco **IBLX-P-0191** de coordenada Norte (Y) 7.402.085,2900 m, Este (X) 266.264,0100 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 286°16'43" e distância de 13,70 m, segue até o marco **IBLX-P-0192** de coordenada Norte (Y) 7.402.089,1300 m, Este (X) 266.250,8600 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 279°17'22" e distância de 2,73 m, segue até o marco **IBLX-P-0193** de coordenada Norte (Y) 7.402.089,5700 m, Este (X) 266.248,1700 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 279°11'00" e distância de 13,85 m, segue até o marco **IBLX-P-0194** de coordenada Norte (Y) 7.402.091,7800 m, Este (X) 266.234,5000 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 269°17'24" e distância de 22,59 m, segue até o marco **IBLX-P-0195** de coordenada Norte (Y) 7.402.091,5000 m, Este (X) 266.211,9100 m daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 266°08'27" e distância de 52,45 m, segue até o marco **IBLX-P-0196** de coordenada Norte (Y) 7.402.087,9700 m, Este (X) 266.159,5800 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 262°38'43" e distância de 23,83 m, segue até o marco **IBLX-P-0197** de coordenada Norte (Y) 7.402.084,9200 m, Este (X) 266.135,9500 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 334°11'11" e distância de 35,80 m, segue até o marco **IBLX-P-0198** de coordenada Norte (Y) 7.402.117,1500 m, Este (X) 266.120,3600 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 65°00'36" e distância de 14,16 m, segue até o marco **IBLX-P-0199** de coordenada Norte (Y) 7.402.123,1300 m, Este (X) 266.133,1900 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 20°24'55" e distância de 9,06 m, segue até o marco **IBLX-P-0200** de

coordenada Norte (Y) 7.402.131,6200 m, Este (X) 266.136,3500 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 351°42'10" e distância de 3,40 m, segue até o marco **IBLX-P-0201** de coordenada Norte (Y) 7.402.134,9800 m, Este (X) 266.135,8600 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 357°24'23" e distância de 8,84 m, segue até o marco **IBLX-P-0202** de coordenada Norte (Y) 7.402.143,8100 m, Este (X) 266.135,4600 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 343°50'19" e distância de 12,75 m, segue até o marco **IBLX-P-0203** de coordenada Norte (Y) 7.402.156,0600 m, Este (X) 266.131,9100 m; daí, confrontando com RIO PIRAJIBU, com azimute de 307°17'53" e distância de 18,73 m, segue até o marco **IBLX-P-0204** de coordenada Norte (Y) 7.402.167,4100 m, Este (X) 266.117,0100 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 28°44'04" e distância de 5,91 m, segue até o marco **IBLX-P-0205** de coordenada Norte (Y) 7.402.172,5900 m, Este (X) 266.119,8500 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 20°47'30" e distância de 5,69 m, segue até o marco **IBLX-P-0206** de coordenada Norte (Y) 7.402.177,9100 m, Este (X) 266.121,8700 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 20°15'33" e distância de 9,94 m, segue até o marco **IBLX-P-0207** de coordenada Norte (Y) 7.402.187,2300 m, Este (X) 266.125,3100 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 4°01'30" e distância de 12,11 m, segue até o marco **IBLX-P-0208** de coordenada Norte (Y) 7.402.199,3100 m, Este (X) 266.126,1600 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 341°03'48" e distância de 6,50 m, segue até o marco **IBLX-P-0209** de coordenada Norte (Y) 7.402.205,4600 m, Este (X) 266.124,0500 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 341°04'21" e distância de 16,19 m, segue até o marco **IBLX-P-0210** de coordenada Norte (Y) 7.402.220,7700 m, Este (X) 266.118,8000 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 341°04'06" e distância de 2,19 m, segue até o marco **IBLX-P-0211** de coordenada Norte (Y) 7.402.222,8400 m, Este (X) 266.118,0900 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 293°03'00" e distância de 8,10 m, segue até o marco **IBLX-P-0212** de coordenada Norte (Y) 7.402.226,0100 m, Este (X) 266.110,6400 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 296°31'31" e distância de 6,45 m, segue até o marco **IBLX-P-0213** de coordenada Norte (Y) 7.402.228,8900 m, Este (X) 266.104,8700 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 296°27'08" e distância de 63,64 m, segue até o marco **IBLX-P-0214** de coordenada Norte (Y) 7.402.257,2400 m, Este (X) 266.047,8900 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 301°13'25" e distância de 14,37 m, segue até o marco **IBLX-P-0215** de coordenada Norte (Y) 7.402.264,6900 m, Este (X) 266.035,6000 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 303°12'37" e distância de 2,32 m, segue até o marco **IBLX-P-0216** de coordenada Norte (Y) 7.402.265,9600 m, Este (X) 266.033,6600 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 304°16'14" e distância de 18,61 m, segue até o marco **IBLX-P-0217** de coordenada Norte (Y) 7.402.276,4400 m, Este (X) 266.018,2800 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 297°01'43" e distância de 4,42 m, segue até o marco **IBLX-P-0218** de coordenada Norte (Y) 7.402.278,4500 m, Este (X) 266.014,3400 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 305°10'30" e distância de 11,02 m, segue até o marco **IBLX-P-0219** de coordenada Norte (Y) 7.402.284,8000 m, Este (X) 266.005,3300 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 308°54'00" e distância de 14,91 m, segue até o marco **IBLX-P-0220** de coordenada Norte (Y) 7.402.294,1600 m, Este (X) 265.993,7300 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 306°51'06" e distância de 18,96 m, segue até o marco **IBLX-P-0221** de coordenada Norte (Y) 7.402.305,5300 m, Este (X) 265.978,5600 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 309°46'16" e distância de 29,79 m, segue até o marco **IBLX-P-0222** de coordenada Norte (Y) 7.402.324,5900 m, Este (X) 265.955,6600 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 313°42'17" e distância de 13,76 m, segue até o marco **IBLX-P-0223** de coordenada Norte (Y) 7.402.334,1000 m, Este (X) 265.945,7100 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 347°21'11" e distância de 16,31 m, segue até o marco **IBLX-P-0224** de coordenada Norte (Y) 7.402.350,0100 m, Este (X) 265.942,1400 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 21°25'29" e distância de 9,88 m, segue até o marco **IBLX-P-0225** de coordenada Norte (Y) 7.402.359,2100 m, Este (X) 265.945,7500 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 34°53'31" e distância de 9,39 m, segue até o marco **IBLX-P-0226** de coordenada Norte (Y) 7.402.366,9100 m, Este (X) 265.951,1200 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 58°21'58" e distância de 9,97 m, segue até o marco **IBLX-P-0227** de coordenada Norte (Y) 7.402.372,1400 m, Este (X) 265.959,6100 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 68°21'59" e distância de 6,97 m, segue até o marco **IBLX-P-0228** de coordenada Norte (Y) 7.402.374,7100 m, Este (X) 265.966,0900 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 60°34'48" e distância de 22,54 m, segue até o marco **IBLX-P-0229** de coordenada Norte (Y) 7.402.385,7800 m, Este (X) 265.985,7200 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 60°35'34" e distância de 17,68 m, segue até o marco **IBLX-P-0230** de coordenada Norte (Y) 7.402.394,4600 m, Este (X) 266.001,1200 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 53°13'48" e distância de 4,59 m, segue até o marco **IBLX-P-0231** de

coordenada Norte (Y) 7.402.397,2100 m, Este (X) 266.004,8000 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 53°17'00" e distância de 22,43 m, segue até o marco **IBLX-P-0232** de coordenada Norte (Y) 7.402.410,6200 m, Este (X) 266.022,7800 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 53°16'20" e distância de 24,18 m, segue até o marco **IBLX-P-0233** de coordenada Norte (Y) 7.402.425,0800 m, Este (X) 266.042,1600 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 56°06'45" e distância de 51,51 m, segue até o marco **IBLX-P-0234** de coordenada Norte (Y) 7.402.453,8000 m, Este (X) 266.084,9200 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 49°26'19" e distância de 23,30 m, segue até o marco **IBLX-P-0235** de coordenada Norte (Y) 7.402.468,9500 m, Este (X) 266.102,6200 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 49°27'21" e distância de 16,29 m, segue até o marco **IBLX-P-0236** de coordenada Norte (Y) 7.402.479,5400 m, Este (X) 266.115,0000 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 55°40'44" e distância de 2,52 m, segue até o marco **IBLX-P-0237** de coordenada Norte (Y) 7.402.480,9600 m, Este (X) 266.117,0800 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 55°27'49" e distância de 3,19 m, segue até o marco **IBLX-P-0238** de coordenada Norte (Y) 7.402.483,6100 m, Este (X) 266.120,9400 m; daí, confrontando com ÁREA I - PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS, com azimute de 110°27'03" e distância de 40,18 m, segue até o marco **IBLX-P-0239** de coordenada Norte (Y) 7.402.468,7300 m, Este (X) 266.157,3600 m; daí, confrontando com ÁREA I - PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS, com azimute de 200º41'27" e distância de m, segue até o marco **IBLX-P-0288** de coordenada Norte (Y) 7.402.468,7250 m, Este (X) 266.157,3571 m; daí, confrontando com ÁREA I - PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS, com azimute de 103°37'16" e distância de 23,44 m, segue até o marco **IBLX-P-0240** de coordenada Norte (Y) 7.402.463,2100 m, Este (X) 266.180,1400 m; daí, confrontando com ÁREA I - PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS, com azimute de 95°02'05" e distância de 11,05 m, segue até o marco **IBLX-P-0241** de coordenada Norte (Y) 7.402.462,2400 m, Este (X) 266.191,1500 m; daí, confrontando com ÁREA I - PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS, com azimute de 102°19'30" e distância de 18,60 m, segue até o marco **IBLX-P-0242** de coordenada Norte (Y) 7.402.458,2700 m, Este (X) 266.209,3200 m; daí, confrontando com ÁREA I - PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS, com azimute de 88°54'37" e distância de 14,72 m, segue até o marco **IBLX-P-0243** de coordenada Norte (Y) 7.402.458,5500 m, Este (X) 266.224,0400 m; daí, confrontando com ÁREA I - PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS, com azimute de 112°22'22" e distância de 8,38 m, segue até o marco **IBLX-P-0244** de coordenada Norte (Y) 7.402.455,3600 m, Este (X) 266.231,7900 m; daí, confrontando com ÁREA I - PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS, com azimute de 30°08'33" e distância de 78,26 m, segue até o marco **IBLX-P-0245** de coordenada Norte (Y) 7.402.523,0400 m, Este (X) 266.271,0900 m; daí, confrontando com ÁREA I - PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS, com azimute de 0°14'58" e distância de 6,89 m, segue até o marco **IBLX-P-0246** de coordenada Norte (Y) 7.402.529,9300 m, Este (X) 266.271,1200 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 87°47'12" e distância de 24,34 m, segue até o marco **IBLX-P-0247** de coordenada Norte (Y) 7.402.530,8700 m, Este (X) 266.295,4400 m daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 89°31'50" e distância de 23,19 m, segue até o marco **IBLX-P-0248** de coordenada Norte (Y) 7.402.531,0600 m, Este (X) 266.318,6300 m ; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 86°22'08" e distância de 46,26 m, segue até o marco **IBLX-P-0249** de coordenada Norte (Y) 7.402.533,9900 m, Este (X) 266.364,8000 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 89°34'59" e distância de 21,98 m, segue até o marco **IBLX-P-0250** de coordenada Norte (Y) 7.402.534,1500 m, Este (X) 266.386,7800 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 89°41'59" e distância de 36,25 m, segue até o marco **IBLX-P-0251** de coordenada Norte (Y) 7.402.534,3400 m, Este (X) 266.423,0300 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 89°12'54" e distância de 25,54 m, segue até o marco **IBLX-P-0252** de coordenada Norte (Y) 7.402.534,6900 m, Este (X) 266.448,5700 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 88°33'59" e distância de 44,36 m, segue até o marco **IBLX-P-0253** de coordenada Norte (Y) 7.402.535,8000 m, Este (X) 266.492,9200 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 85°50'25" e distância de 22,06 m, segue até o marco **IBLX-P-0254** de coordenada Norte (Y) 7.402.537,4000 m, Este (X) 266.514,9200 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 85°50'36" e distância de 16,69 m, segue até o marco **IBLX-P-0255** de coordenada Norte (Y) 7.402.538,6100 m, Este (X) 266.531,5700 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 89°11'11" e distância de 36,62 m, segue até o marco **IBLX-P-0256** de coordenada Norte (Y) 7.402.539,1300 m, Este (X) 266.568,1900 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 99°00'31" e distância de 3,32 m, segue até o marco **IBLX-P-0257** de coordenada Norte (Y) 7.402.538,6100 m, Este (X) 266.571,4700 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 317°35'20" e distância de 28,02 m, segue até o marco **IBLX-P-0258** de coordenada Norte (Y) 7.402.559,3000 m, Este (X) 266.552,5700 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 63°34'36" e distância de 61,44 m, segue até o marco **IBLX-P-0259** de coordenada Norte (Y) 7.402.586,6400 m, Este (X) 266.607,5900 m; daí, confrontando com JOSE

ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 63°40'51" e distância de 62,52 m, segue até o marco **IBLX-P-0260** de coordenada Norte (Y) 7.402.614,3600 m, Este (X) 266.663,6300 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 61°32'51" e distância de 13,31 m, segue até o marco **IBLX-P-0261** de coordenada Norte (Y) 7.402.620,7000 m, Este (X) 266.675,3300 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 52°46'01" e distância de 10,10 m, segue até o marco **IBLX-P-0262** de coordenada Norte (Y) 7.402.626,8100 m, Este (X) 266.683,3700 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 43°22'01" e distância de 13,40 m, segue até o marco **IBLX-P-0263** de coordenada Norte (Y) 7.402.636,5500 m, Este (X) 266.692,5700 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 39°57'07" e distância de 60,67 m, segue até o marco **IBLX-P-0264** de coordenada Norte (Y) 7.402.683,0600 m, Este (X) 266.731,5300 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 41°56'01" e distância de 28,55 m, segue até o marco **IBLX-P-0265** de coordenada Norte (Y) 7.402.704,3000 m, Este (X) 266.750,6100 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 33°23'31" e distância de 6,40 m, segue até o marco **IBLX-P-0266** de coordenada Norte (Y) 7.402.709,6400 m, Este (X) 266.754,1300 m ; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 23°13'49" e distância de 11,92 m, segue até o marco **IBLX-P-0267** de coordenada Norte (Y) 7.402.720,5900 m, Este (X) 266.758,8300 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 17°25'10" e distância de 30,87 m, segue até o marco **IBLX-P-0268** de coordenada Norte (Y) 7.402.750,0400 m, Este (X) 266.768,0700 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 83°21'33" e distância de 72,20 m, segue até o marco **IBLX-P-0269** de coordenada Norte (Y) 7.402.758,3900 m, Este (X) 266.839,7900 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MAT R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 74°35'48" e distância de 2,03 m, segue até o marco **IBLX-P-0270** de coordenada Norte (Y) 7.402.758,9300 m, Este (X) 266.841,7500 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 129°19'21" e distância de 51,03 m, segue até o marco **IBLX-P-0271** de coordenada Norte (Y) 7.402.726,5900 m, Este (X) 266.881,2300 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 80°27'17" e distância de 12,48 m, segue até o marco **IBLX-P-0272** de coordenada Norte (Y) 7.402.728,6600 m, Este (X) 266.893,5400 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 29°03'01" e distância de 13,00 m, segue até o marco **IBLX-P-0273** de coordenada Norte (Y) 7.402.740,0200 m, Este (X) 266.899,8500 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 0°05'31" e distância de 24,95 m, segue até o marco **IBLX-P-0274** de coordenada Norte (Y) 7.402.764,9700 m, Este (X) 266.899,8900 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, com azimute de 21°16'13" e distância de 12,02 m, segue até o marco **IBLX-P-0275** de coordenada Norte (Y) 7.402.776,1700 m, Este (X) 266.904,2500 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 74°35'34" e distância de 35,38 m, segue até o marco **IBLX-P-0276** de coordenada Norte (Y) 7.402.785,5700 m, Este (X) 266.938,3600 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 74°34'23" e distância de 63,16 m, segue até o marco **IBLX-P-0277** de coordenada Norte (Y) 7.402.802,3700 m, Este (X) 266.999,2400 m; daí, confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E OUTROS - CRI SÃO ROQUE TRANS 12.796, com azimute de 74°39'00" e distância de 2,12 m, segue até o marco **IBLX-P-0278** de coordenada Norte (Y) 7.402.802,9300 m, Este (X) 267.001,2800 m; Finalmente do marco **IBLX-P-0278** segue até o marco **IBLX-M-0001**, (início da descrição), confrontando com ANA PEREIRA DO ROSARIO E OUTROS - CRI SÃO ROQUE transcrição 12.796, com azimute de 87°32'25", e distância de 65,94 m, fechando assim o perímetro de 3.995,27 m e área de 490.176,17m² acima descrito. Faz-se uso da presentepara, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** terceiros eventualmente interessados, confrontantes e titulares do domínio, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo administrativo de REURB n.º **5082/2019**, em trâmite perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta)dias contados da publicação presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA** e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na impressa oficial, Diário Oficial de Mairinque.

Antonio Alexandre Gemente
Prefeito Municipal

.....

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E LEI FEDERALn.º 13.465/17

A Prefeitura do Município de Mairinque – SP, com sede na Avenida Doutor Lamartine Navarro, nº 514, Centro – Mairinque -SP, em virtudedo procedimento de regularização fundiáriade interesse específico – **REURB-E** emtrâmite, por meio de seu representante legal e PREFEITO DA CIDADE, Antonio Alexandre Gemente, no uso de suas atribuições legais,neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem como, perante titulares de domínio, terceiroseventualmente interessados e a quem mais possa interessar. **TITULARES DE DOMÍNIO e possuidores da cadeia sucessória: 1º) PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS,** casado com **GEROSINA DIAS NUNES DE FREITAS**; **2º) SALVADOR CORRÊA DE MOURA; PRUDENCIA BUENO DE CAMARGO; EMILIANO**

ANTONIO ALVES; ISALTINA VIEIRA DE CAMARGO casada com **ARISTIDES DE SOUZA; OLÍMPIO ANTONIO ALVES; MIGUEL ANTONIO ALVES; JOÃO BATISTA e PAULO ANTONIO ALVES; 3º) ISALTINA CORRÊA DE MOURA, em solteira ISALTINA VIEIRA DE CAMARGO** casada com **ANTÔNIO ARISTIDES RODRIGUES**; **4º) JOSÉ FREDERICO MEINBERG**; **5º) NELSON HAMILTON PAIM VIEIRA**; **CONFRONTANTES: 1º) SALVADOR CORRÊA DE MOURA; PRUDENCIA BUENO DE CAMARGO; EMILIANO ANTONIO ALVES; ISALTINA VIEIRA DE CAMARGO** casada com **ARISTIDES DE SOUZA; OLÍMPIO ANTONIO ALVES; MIGUEL ANTONIO ALVES; JOÃO BATISTA e PAULO ANTONIO ALVES; 2º) JOSÉ ANTONIO VENÂNCIO – ESPÓLIO DE VALTER DA SILVA VENÂNCIO.** O núcleo urbano informal denominado **"RESIDENCIAL TERRA DA MATA"**, está sendo submetido ao Processo de **REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico,** nostermos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **IBLX - P - 0238** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 266.121,2185 m e Norte (Y) 7.402.483,8022 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL MAIRINQUE, com azimute de 55°34'41" e distância de 5,42 m, segue até o marco **IBLX - P - 0279** de coordenada Norte (Y) 7.402.486,8670 m, Este (X) 266.125,6908 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL MAIRINQUE, com azimute de 32°04'48" e distância de 10,12 m, segue até o marco **IBLX - P - 0280** de coordenada Norte (Y) 7.402.495,4420 m, Este (X) 266.131,0657 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL MAIRINQUE, com azimute de 32°04'56" e distância de 30,09 m, segue até o marco **IBLX - P - 0281** de coordenada Norte (Y) 7.402.520,9337 m, Este (X) 266.147,0455 m; daí, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL MAIRINQUE, com azimute de 32°08'26" e distância de 8,82 m, segue até o marco **IBLX - P - 0282** de coordenada Norte (Y) 7.402.528,3993 m, Este (X) 266.151,7360 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MATRÍCULA R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 95°04'39" e distância de 3,45 m, segue até o marco **IBLX - P - 0283** de coordenada Norte (Y) 7.402.528,0940 m, Este (X) 266.155,1721 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MATRÍCULAR5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 95°06'09" e distância de 2,65 m, segue até o marco **IBLX - P - 0284** de coordenada Norte (Y) 7.402.527,8580 m, Este (X) 266.157,8151 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MATRÍCULA R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 90°05'35" e distância de 39,96 m, segue até o marco **IBLX - P - 0285** de coordenada Norte (Y) 7.402.527,7930 m, Este (X) 266.197,7781 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MATRÍCULA R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 88°26'30" e distância de 61,26 m, segue até o marco **IBLX - P - 0286** de coordenada Norte (Y) 7.402.529,4590 m, Este (X) 266.259,0171 m; daí, confrontando com JOSE ANTONIO VENANCIO - MATRÍCULA R5/12.104 - CRI SAO ROQUE, com azimute de 87°47'21" e distância de 12,11 m, segue até o marco **IBLX - P - 0246** de coordenada Norte (Y) 7.402.529,9260 m, Este (X) 266.271,1164 m; daí, confrontando com RESIDENCIAL TERRA DA MATA, com azimute de 180°14'45" e distância de 6,89 m, segue até o marco **IBLX - P - 0245** de coordenada Norte (Y) 7.402.523,0383 m, Este (X) 266.271,0868 m; daí, confrontando com RESIDENCIAL TERRA DA MATA, com azimute de 210°08'25" e distância de 4,45 m, segue até o marco **IBLX - P - 0287** de coordenada Norte (Y) 7.402.519,1905 m, Este (X) 266.268,8527 m; daí, confrontando com RESIDENCIAL TERRA DA MATA, com azimute de 210°08'25" e distância de 73,81 m, segue até o marco **IBLX - P - 0244** de coordenada Norte (Y) 7.402.455,3559 m, Este (X) 266.231,7893 m; daí, confrontando com RESIDENCIAL TERRA DA MATA, com azimute de 292°21'40" e distância de 8,38 m, segue até o marco **IBLX - P - 0243** de coordenada Norte (Y) 7.402.458,5450 m, Este (X) 266.224,0371 m; daí, confrontando com RESIDENCIAL TERRA DA MATA, com azimute de 268°54'44" e distância de 14,72 m, segue até o marco **IBLX - P - 0242** de coordenada Norte (Y) 7.402.458,2656 m, Este (X) 266.209,3226 m; daí, confrontando com RESIDENCIAL TERRA DA MATA, com azimute de 282°19'49" e distância de 18,60 m, segue até o marco **IBLX - P - 0241** de coordenada Norte (Y) 7.402.462,2376 m, Este (X) 266.191,1516 m; daí, confrontando com RESIDENCIAL TERRA DA MATA, com azimute de 275°03'09" e distância de 11,06 m, segue até o marco **IBLX - P - 0240** de coordenada Norte (Y) 7.402.463,2111 m, Este (X) 266.180,1394 m; daí, confrontando com RESIDENCIAL TERRA DA MATA, com azimute de 283°36'58" e distância de 23,44 m, segue até o marco **IBLX - P - 0288** de coordenada Norte (Y) 7.402.468,7296 m, Este (X) 266.157,3567 m; daí, confrontando com RESIDENCIAL TERRA DA MATA, com azimute de 20°41'27" e distância de 1,50 m, segue até o marco **IBLX - P - 0239** de coordenada Norte (Y) 7.402.470,1366 m, Este (X) 266.157,8881 m; Finalmente do marco **IBLX - P - 0239** segue até o marco **IBLX - P - 0238**, (início da descrição), confrontando com RESIDENCIAL TERRA DA MATA, com azimute de 290°26'20", e distância de 39,33 m, fechando assim o Perímetro: 382,434 m e área 7.756,05 m² acima descrito. Faz-se uso da presente para, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICAR terceiros eventualmente interessados, confrontantes e titulares do domínio, dando-lhes CIÊNCIA da instauração do processo administrativo de REURB n.º 5082/2019, em trâmite perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação presente, caso em que o silêncio será interpretado como CONCORDÂNCIA e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na impressa oficial, Diário Oficial de Mairinque.

Antonio Alexandre Gemente
Prefeito Municipal

.....

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS
PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E
LEI FEDERALn.º 13.465/17

A Prefeitura do Município de Mairinque – SP, com sede na Avenida Doutor Lamartine Navarro, nº 514, Centro – Mairinque -SP, em virtude do procedimento de regularização fundiáriade interesse específico – **REURB-E** em trâmite nesta Prefeitura através do processo administrativo nº 6092/2024, por meio de seu representante legal e PREFEITO DA CIDADE, Antonio Alexandre Gemente, no uso de suas atribuições legais, neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal da matrícula nº 9.813 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque, terceiros eventualmente interessados e a quem mais possa interessar. **1º) SILVIO BATELLA XAVIER**; **2º) IZALTINO BARBOSA; 3º) INÁCIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; 4º) EDGARD KHAFIF (SÍTIO NONKI); 5º) OLAU DE MORAES.** O núcleo urbano informal denominado **"CONDOMÍNIO HORIZONTES"** objeto da matrícula nº 9.813 do Cartório de Registrode Imóveis da Comarca de Mairinque/SP, está sendo submetidoao Processo de **REURB-E -Regularização Fundiária de Interesse Específico,** nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: **UM IMÓVEL** denominado como **"ÁREA "A" DO SITIO PRIMAVERA"**, objeto da matrícula nº 9.813 do Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque-SP, localizado no Bairro Olhos D'Água, neste Município e Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo, assim descrito: Inicia-se no vértice **A01**, de coordenadas **N 7.405.593,51m** e **E 268.556,59m**, localizado na lateral direita da Estrada Municipal Remo Corsi (sentido Bairro Cristal); deste segue **confrontando com a *ESTRADA MUNICIPAL REMO CORSI***, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°53'29", 14,76m, até o vértice **A02**, de coordenadas **N 7.405.581,55m** e **E 268.547,94m**; 228°58'41", 47,44m, até o vértice **V03**, de coordenadas **N 7.405.550,41m** e **E 268.512,15m**; 206°44'03", 13,57m, até o vértice **V04**, de coordenadas **N 7.405.538,30m** e **E 268.506,05m**; deste segue **confrontando com o *SITIO PRIMAVERA ÁREA "B"*,** com os seguintes azimutes e distâncias 275°12'38", 25,08m, até o vértice **V05**, de coordenadas **N 7.405.540,57m** e **E 268.481,07m**; 248°11'16", 10,34m, até o vértice **V06**, de coordenadas **N 7.405.536,73m** e **E 268.471,47m**; 187°07'57", 12,05m, até o vértice **V07**, de coordenadas **N 7.405.524,78m** e **E 268.469,97m**; 277°07'57", 5,00m, até o vértice **V08**, de coordenadas **N 7.405.525,40m** e **E 268.465,01m**; 187°07'57", 56,48m, até o vértice **V09**, de coordenadas **N 7.405.469,35m** e **E 268.458,00m**; 265°01'04", 137,52m, até o vértice **V10**, de coordenadas **N 7.405.457,41m** e **E 268.321,00m**; 274°19'50", 94,24m, até o vértice **V11**, de coordenadas **N 7.405.464,53m** e **E 268.227,03m**; 243°00'56", 96,26m, até o vértice **V12**, de coordenadas **N 7.405.420,85m** e **E 268.141,25m** ; 205°09'17", 24,06m, até o vértice **V13**, de coordenadas **N 7.405.399,07m** e **E 268.131,02m** ; 188°40'23", 25,17m, até o vértice **V14**, de coordenadas **N 7.405.374,19m** e **E 268.127,22m** ; 228°32'58", 44,40m, até o vértice **V15**, de coordenadas **N 7.405.344,79m** e **E 268.093,94m** ; 268°45'10", 53,37m, até o vértice **V16**, de coordenadas **N 7.405.343,63m** e **E 268.040,59m** ; 252°44'57", 65,50m, até o vértice **V17**, de coordenadas **N 7.405.324,21m** e **E 267.978,04m**; 267°31'07", 117,69m, até o vértice **V18**, de coordenadas **N 7.405.319,11m** e **E 267.860,46m**; deste segue **confrontando com a *ÁREA DE EDUARDO GOLD (FAZENDA CACHOEIRA)***, matricula n°10.423 do Registro de Imóveis da Comarca de São Roque SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°14'19", 19,93m, até o vértice **V19**, de coordenadas **N 7.405.335,19m** e **E 267.872,24m**; 36°02'37", 62,74m, até o vértice **V20**, de coordenadas **N 7.405.385,92m** e **E 267.909,16m**; 36°33'17", 66,64m, até o vértice **V21**, de coordenadas **N 7.405.439,45m** e **E 267.948,85m**; 35°36'23", 21,05m, até o vértice **V22**, de coordenadas **N 7.405.456,56m** e **E 267.961,10m**; 36°30'22", 73,02m, até o vértice **V23**, de coordenadas **N 7.405.515,26m** e **E 268.004,54m**; deste segue **confrontando com DORIVAL MARTINS FERREIRA E JOSELINA STOCCO FERREIRA (*SÃO FRANCISCO)***, matricula n° 7042 do Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque SP; com os seguintes azimutes e distâncias 40°54'15", 46,29m, até o vértice **V24**, de coordenadas **N 7.405.550,24m** e **E 268.034,85m**; 42°00'15", 42,74m, até o vértice **V25**, de coordenadas **N 7.405.582,00m** e **E 268.063,45m**; 42°07'46", 28,75m, até o vértice **V26**, de coordenadas **N 7.405.603,33m** e **E 268.082,74m**; deste segue **confrontando com a ANNA LIGUORI - (*RIACHO DOCE*)**, matricula n° 4421, do Registro de Imóveis da Comarca de São Roque SP; com os seguintes azimutes e distâncias; 127°33'09", 39,71m, até o vértice **V27**, de coordenadas **N 7.405.579,12m** e **E 268.114,22m**; 120°36'50", 20,35m, até o vértice **V28**, de coordenadas **N 7.405.568,76m** e **E 268.131,74m** ; 95°03'06", 19,81m, até o vértice **V29**, de coordenadas **N 7.405.567,02m** e **E 268.151,47m**; 97°57'07", 58,90m, até o vértice **V30**, de coordenadas **N 7.405.558,87m** e **E 268.209,80m**; 97°16'11", 39,70m, até o vértice **V31**, de coordenadas **N 7.405.553,84m** e **E 268.249,18m**; 94°31'54", 80,48m, até o vértice **V32**, de coordenadas **N 7.405.547,49m** e **E 268.329,40m**; 89°35'48", 35,01m, até o vértice **V33**, de coordenadas **N 7.405.547,73m** e **E 268.364,41m**; 87°12'55", 26,87m, até o vértice **V34**, de coordenadas **N 7.405.549,04m** e **E 268.391,25m**; 85°30'12", 21,05m, até o vértice **V35**, de coordenadas **N 7.405.550,69m** e **E 268.412,24m**; 83°18'18", 18,07m, até o vértice **V36**, de coordenadas **N 7.405.552,79m** e **E 268.430,18m**; 85°53'54", 35,20m, até o vértice **V37**, de coordenadas **N 7.405.555,31m** e **E 268.465,29m**; 61°10'50", 27,19m, até o vértice **V38**, de coordenadas **N 7.405.568,42m** e **E 268.489,12m**; 69°56'58", 58,31m, até o vértice **V39**, de coordenadas **N 7.405.588,41m** e **E 268.543,89m**; 68°08'47", 13,69m, até o vértice **V01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Faz-se uso da presentepara, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** terceiros eventualmente interessados, confrontantes e titulares do domínio, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo administrativo de REURB n.º **6092/2024**, em trâmite

perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta)dias contados da publicação presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA** e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na impressa oficial, Diário Oficial de Mairinque.

Antonio Alexandre Gemente
Prefeito Municipal

.....

Editais

Dispensa Eletrônica - Compra Direta

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1607/2024 – Aquisição de material odontológico – Encerramento: 08:30 horas do dia 31.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 28.10.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1592/2024 – Aquisição de material de expediente – Encerramento: 08:30 horas do dia 31.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 28.10.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1567/2024 – Aquisição de material elétrico – Encerramento: 08:30 horas do dia 31.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 28.10.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1626/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios – Encerramento: 08:30 horas do dia 31.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 28.10.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: MAIRINQUE **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	9.827.560,40
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.943.459,41
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	17.955.374,91
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.147.010,10
Dívida Ativa de Impostos	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	42.228.265,03
Imposto Territorial Rural	37.526,81
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	27.852.534,40
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	11.567.490,45
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	212.613,31
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**119.771.834,82**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.997.126,90
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	20.917,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	42.666.560,87
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	34.076,52
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**47.718.681,66**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**167.490.516,48**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		860.056,00
12.361 - Ensino Fundamental		13.310.817,04
12.365 - Educação Infantil		4.124.240,84
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**18.295.113,88**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**18.295.113,88**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	42.666.560,87
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	26.909.739,70
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**34.051.935,05**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**28,43%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**100,00%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**11.653.000,00**

Mateus André de Lara Cômodo
Secretário(a) da Educação

Antônio Alexandre Gemente
Prefeito(a) Municipal

Fernando Henrique Ribeiro Dela Dea
Contador(a)